



aplicável e vigente.

Salto/SP, 17 de abril de 2025.

Michel Hulmann

Secretário de Administração e Governo Digital

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 1354/2025

Aviso de Dispensa 63/2025

Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Saúde, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada em serviços automotivos e fornecimento de peças, para o veículo Renault Master, ano 2023, placa CDP-0G14, conforme especificado abaixo:

FORNECEDOR: VIA AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ: 19.065.597/0001-80					
Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Valor Unit	Valor Total
1	Pneus 225/65R16C	04	Unidade	R\$ 1.350,75	R\$ 5.403,00
2	Válvula	04	Unidade	R\$ 20,50	R\$ 82,00
3	Montagem	04	Serviço	R\$ 37,50	R\$ 150,00
4	Balanceamento	04	Serviço	R\$ 48,00	R\$ 192,00
5	Alinhamento	01	Serviço	R\$ 163,00	R\$ 163,00
				VALOR TOTAL: R\$ 5.990,00	

Essa contratação se faz necessária para garantir a segurança, a estabilidade e o desempenho adequado do veículo, bem como a continuidade dos serviços prestados.

Município de Salto, 16 de abril de 2025

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 2219/2025

Aviso de Dispensa nº 62/2025

Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretária de Comunicação e Turismo, devidamente autorizada, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada para fornecimento de lâmpadas led, conforme especificado abaixo:

FORNECEDOR: 54.314.219 LEANDRO BARBIERI CNPJ: 54.314.219/0001-94					
Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Valor Unit	Valor Total
1	Lâmpadas LED E27 9W - Amarela - 3000K	12	Unidade	R\$ 4,50	R\$ 54,00
2	Lâmpadas Filamento LED, Filamento - 4W - Retrô Âmbar, modelo G80	40	Unidade	R\$ 37,50	R\$ 1.500,00
3	Lâmpadas LED E27 9W - Luz Branca 5000K	06	Unidade	R\$ 14,59	R\$ 87,54
4	Lâmpadas Tubular 18W	20	Unidade	R\$ 18,12	R\$ 362,40
5	Lâmpadas LED Bulbo E27-30W	20	Unidade	R\$ 19,99	R\$ 399,80
6	Lâmpadas LED bulbo E27-12W	03	Unidade	R\$ 15,50	R\$ 46,50
7	Lâmpadas LED, de rosca - branca fria, 50 W - 100/240 V - 50/60HZ 6500K,	30	Unidade	R\$ 29,99	R\$ 899,70

VALOR TOTAL: R\$ 3.349,94

A aquisição é essencial devido necessárias substituições de lâmpadas queimadas nos pontos turísticos.

Município de Salto, 16 de março de 2025

Iara Gonzaga Bortoluci Silva

Secretária de Comunicação e Turismo

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 927/2025

Aviso de Dispensa nº 29/2025

Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso IV "a" da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretária de Desenvolvimento Urbano, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 75 inciso IV "a" da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação por dispensa de licitação referente a contratação de empresa especializada em serviços de revisão de garantia para o veículo Citroën C3 ano 2023 Placa FUP-3H71, no valor de R\$ 1.417,00 (mil quatrocentos e dezessete reais), com a empresa **LE MANS CAMPINAS VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ: 04.427.821/0008-36**.

Essa contratação se faz necessária para garantir o bom funcionamento, a segurança e a durabilidade do automóvel.

Município de Salto, 16 de abril de 2025

Marcia Mendes Villegas

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 976/2025

Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Saúde, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 Leitor de sensor Libre Free Style®, no valor unitário de R\$ 349,90 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) e 01 Glicosímetro no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), com a empresa **ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 56.998.701/0034-84**.

Essa aquisição se faz necessária para atender paciente amparado por Ordem Judicial conforme processo nº 1005331-80.2024.8.26.0526, sendo o valor total de R\$ R\$ 409,90 (quatrocentos e nove reais e noventa centavos).

Município de Salto, 16 de abril de 2025

Fernando Amancio de Camargo

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 1853/2025

Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Saúde, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 135 Leitor de sensor Libre Free Style®, no valor unitário de R\$ 349,90 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), no valor total



de R\$ 47.236,50 (quarenta e sete mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), com a empresa **ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 56.998.701/0034-84.**

Essa aquisição se faz necessária para atender paciente amparado por Ordens Judiciais conforme processos nºs A.D. e S. 1000390-92.2021.8.26.0526 B.S.A.C. 1005100-24.2022.8.26.0526 C.R.P. da S. 1005847-81 2016 8 26 0526 C.G.P. da S. 1004119-58.2023.8.26.0526 E.M.M. 1007024-70.2022.8.26.0526 G. de R.F. 1004247-44.2024.8.26.0526 G.S. de M. 1004555.80.2024.8.26.0526 G.X.L. 1002026-25.2023.8.26.0526 H.C.L. 1005802.04-21.8.26.0526 H.A.S. 1000219-38.2021.8.26.0526 H.B.R. 1002259-22.2023.8.26.0526 I.das G.T.F. 1003985-36 2020.8.26.0526 J.G.de L. 1006517-172019.8.26.0526 L.R. da S. 1001927-55.2023.8.26.0526 S.M.D.S.F. 1003832-37.2019.8.26.0526 S.M. 1003755-91.2020.8.26.0526 T.S.de L. 1001021-46.2015.8.26.0526 V.E.M. 1005439-46.2023.8.26.0526 Y.J.de L. 1002963-40.2020.8.26.0526.

Município de Salto, 16 de abril de 2025

Fernando Amancio de Camargo
Secretário Municipal de Saúde

**CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
SALTO E ITAÚ UNIBANCO S.A. PARA OPERAÇÕES DE
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO**

O Município de Salto – CNPJ: 46.634.507/0001-06 - e a Instituição Itaú Unibanco S.A. – CNPJ: 60.701.190/0001-04 – resolvem, de forma consensual, por meio do Processo Administrativo nº 5.370/2024, resolvem celebrar o presente Convênio na data de 25 de março de 2025, com vigência pelo período de 60 (sessenta) meses.

O objeto deste Convênio é a autorização e regulamentação da concessão de operações de crédito com consignação facultativa em folha de pagamento, destinadas aos servidores públicos ativos vinculados ao ente municipal, observada a margem consignável disponível, bem como as demais condições comerciais e operacionais estabelecidas em cada contratação e nos respectivos instrumentos, em estrita conformidade com a legislação aplicável e vigente.

Salto/SP, 17 de abril de 2025.

Michel Hulmann
Secretário de Administração e Governo Digital